

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora FATIMA TEREZINHA LONGO e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte Instituto, da servidora **FATIMA TEREZINHA LONGO**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Protocolo nº 23001040.1.00459/21-1). O período averbado compreende **3.025 dias**, correspondendo há 08 anos, 03 meses e 15 dias.

Art. 3º O período total averbado compreende 3.025 dias, correspondendo há **08 anos, 03 meses e 15 dias**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de janeiro de 2022.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.